

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2927 de 07 de Maio de 2024
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a retificação do Edital do Processo Licitatório nº 07.0080.2024.11 - Concorrência Eletrônica 005/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com especialidade em obras públicas, para construção das pontes de Três Barras e Água Limpa, localizadas na Zona Rural do Município de Presidente Bernardes/MG. Nova data da sessão pública: 23/05/2024, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão da concorrência. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma www.licitardigital.com.br.

Ponte Nova, 06 de maio de 2024.

Nara Luiza Teixeira Macedo

Agente de Contratação

Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV Mariana. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. O IPREV, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IPREV MARIANA. Valor Estimado de R\$ 10.706,10 (Dez mil setecentos e seis reais e dez centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. As propostas podem ser enviadas a partir de 07/05/2024 e os lances terão início dia 10/05/2024, às 09h (horário de Brasília), com duração de 06 horas. Edital e Cadastro para Participação: através da Plataforma Eletrônica no site: <https://licitar.digital/fornecedor/>. Dúvidas podem ser esclarecidas por meio do e-mail compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br ou dentro da própria plataforma da Licitar Digital. Mariana, 06 de maio de 2024. Giselle Cristina Carlos Gonçalves, Agente de Contratação.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 790, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Renata Baeta Trindade** para o cargo comissionado de **Assessor I**, a partir de 06 de maio de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.825, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Exonera servidor a pedido”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pelo servidor mencionado por meio do Processo Administrativo PRO nº 2932/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor Eduardo Braga de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 38.025, a partir do dia 06/05/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 102, de 06 de maio de 2024.

Concede licença ao servidor efetivo da Autarquia Municipal que menciona.

O Diretor Geral do SAAE-Mariana, no uso das atribuições legais que lhe confere as Leis Complementar nº 005/2001 e na Lei Municipal nº 1.925/2005.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Complementar nº 005/2001 em seus artigos 84, inciso VII e 99, do Capítulo IV, Seções I e VII, respectivamente;

CONSIDERANDO a solicitação formal de pedido de concessão de licença para tratar de assuntos particulares, efetuada pelo servidor mencionada abaixo, conforme documentação datada de em 21 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos o servidor EMERSON NATAL DE PAULA GONCALVES, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de Encanador, CPF nº 111.325.756-30, inscrito na matrícula de nº 584, com início em 02 de maio de 2024 e término em 01 de maio de 2026;

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão integralmente como nela se declara.

Mariana, 06 maio de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral - SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 258/2020 CONTRATADO (A): FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - Fundação CEFETMINAS **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 28/02/2024 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2021 CONTRATADO (A): CELESTINO POITEVIN NETO - ME (CNP Informática) **OBJETO:** Reajuste do valor contratual **DATA:** 01/04/2024 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8666/93. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 071/2024 CONTRATADO (A): ROBERTA DUTRA SALAZAR **OBJETO:** Prestação de serviços, por credenciamento, psicológicos aos guardas civis municipais, em cumprimento ao art. 10 da Lei Municipal nº 3.365/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 317.988,00 **DATA:** 12/04/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.122.0017.2.630-339036 1500 ficha 381; 1201.06.122.0017.2.630-339039 1708 ficha 382. **FUND. LEGAL:** Lei 14.1333/21 Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 CONTRATADO (A): NUTRILAR EXPRESS LTDA **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios necessários para garantia alimentar de forma nutricional para atender aos projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Secretaria de Esportes e Eventos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 249.745,30 **DATA:** 13/03/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.241.0019.2.314-339030 1500 ficha 199;

0802.08.243.0019.2.401-339030 1500 ficha 201; 0802.08.243.0025.2.402-339030 1660 ficha 203; 0802.08.244.0019.1.323-339030 1661 ficha 207; 0802.08.244.0019.2.508-339030 1500 ficha 227; 0802.08.244.0025.2.163-339030 1660 ficha 235; 0802.08.244.0009.2.174-339030 1500 ficha 240; 2501.04.122.0001.2.430-339030 1500 ficha 611. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 145/2023 CONTRATADO (A): GMP CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 19/04/2024 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8666/93. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2024 LOCADOR (A): MAURILIO CAMELO DE SOUZA **OBJETO:** Retificar o item 6.2.1. do termo original. **DATA:** 09/04/2024. **FUND. LEGAL:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 082/2024 CONTRATADO (A): TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO** Contratação de empresa de engenharia para a CONCLUSÃO DEFINITIVA DA UPA 24H NO BAIRRO SÃO PEDRO - MARIANA MG. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **VALOR:** R\$ 11.000.569,79 **DATA:** 06/05/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.001.10.302.24.1.465.449051 1500 Ficha: 651. **FUND.LEGAL:** Lei 14.1333/21 Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IPREV MARIANA - EDITAL 01/2024

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 12 de 05 de abril de 2024, torna público o resultado preliminar das inscrições para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro do IPREV MARIANA.

Nº	Candidato(a)	Situação
01	BETANIA APARECIDA DE PAULA	Deferido

Mariana, 06 de maio de 2024.

Queli Madureira Campos Ferrarez

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5449/2024
-----------------------------	-----------	------------------

DADOS DO NOTIFICADO:		
Nome/Razão Social: Samuel Rodrigues Teixeira		
Endereço: Rua Praia da Tijuca		
Bairro: Nossa Senhora Aparecida	Cidade: Mariana	
CEP:	UF:MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.956-07		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:		
ENDEREÇO: Rua Praia da Tijuca	Código do imóvel: 47872	
BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida	Mariana MG	ATIVIDADE:Sem uso
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO		
Na fiscalização realizada no local descrito em 06 de maio de 2024 às 9:40 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas	74	/ Multa grau médio 1000UPFM
* REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERVIVEL QUE POSSA ACUMULAR AGUA. AGENDAR UMA VISTORIA COM A EQUIPE DE ZONOSE - 3558 2319 OU FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 3199600-9136		
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES		
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 "Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.		
Informações ao Notificado:		
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.		
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas		

Assinatura/carimbo	Via diário oficial
06/05/2024	
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.:Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5443/2024
-----------------------------	-----------	------------------

DADOS DO NOTIFICADO:		
Nome/Razão Social: Wandeir Reis da Costa		
Endereço: Rua Praia Vermelha		
Bairro: Nossa Senhora Aparecida	Cidade:	
Mariana		
CEP:	UF:MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.966-07		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:		
ENDEREÇO: Rua Praia Vermelha	Código do imóvel:	
41814		
BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida	Mariana MG	ATIVIDADE:Sem uso
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO		
Na fiscalização realizada no local descrito em 06 de maio de 2024 às 8:40 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/ Multa grau médio 1000UPFM
* REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERVIVEL QUE POSSA ACUMULAR AGUA. AGENDAR UMA VISTORIA COM A EQUIPE DE ZONOSE - 3558 2319 OU FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 3199600-9136		
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES		
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 “Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.		

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Via diário oficial
06/05/ 2024	
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.:Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5441/2024
-----------------------------	-----------	------------------

DADOS DO NOTIFICADO:		
Nome/Razão Social: Conceição Joana da Cunha		
Endereço: Rua Praia Vermelha		
Bairro: Nossa Senhora Aparecida	Cidade:	
Mariana		
CEP:	UF:MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.668-52		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:		
ENDEREÇO: Rua Praia Vermelha		Código do imóvel:
41831		
BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida	Mariana MG	ATIVIDADE: Sem uso
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO		

Na fiscalização realizada no local descrito em 06 de maio de 2024 às 8:20 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
* REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERVIVEL QUE POSSA ACUMULAR AGUA. AGENDAR UMA VISTORIA COM A EQUIPE DE ZONOSE - 3558 2319 OU FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 3199600-9136			
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 “Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.

Informações ao Notificado:

Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.

O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO

NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas

Assinatura/carimbo

Via diário

oficial 06/05/2024

RECEBIDO POR:

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ

Assinatura:

RECEBI EM: / /

() RECUSOU -SE A ASSINAR

Obs.:Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteiros.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5439/2024
-----------------------------	-----------	------------------

DADOS DO NOTIFICADO:

Nome/Razão Social: Silas Magalhães Silva

Endereço: Rua Praia vermelha

Bairro: Nossa Senhora Aparecida
Mariana

Cidade:

CEP: 35424-381

UF:MG

CPF/CNPJ: xxx.xxx.136-23		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:		
ENDEREÇO: Rua Praia Vermelha 41793	Código do imóvel:	
BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida uso	Mariana MG	ATIVIDADE: Sem
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO		
Na fiscalização realizada no local descrito em 06 de maio de 2024 às 8:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	ARTIGO 74	INCISO /
PENALIDADE Multa grau médio 1000UPFM * REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERVIVEL QUE POSSA ACUMULAR AGUA. AGENDAR UMA VISTORIA COM A EQUIPE DE ZONOSE - 3558 2319 OU FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 3199600-9136		
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES		
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 “Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.		
Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.		
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas		
Assinatura/carimbo		Via Diário
Oficial 06/05/2024		
RECEBIDO POR:		
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ	
Assinatura:	RECEBI EM: / /	
() RECUSOU -SE A ASSINAR		

Obs.:Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5450/2024
-----------------------------	-----------	------------------

DADOS DO NOTIFICADO:		
Nome/Razão Social: Igor de Souza Saraiva		
Endereço: Rua Ilha Grande		
Bairro: Nossa Senhora Aparecida Mariana	Cidade:	
CEP:	UF:MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.376-64		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:		
ENDEREÇO: Rua Ilha Grande imóvel: 45289	Código do	
BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida uso	Mariana MG	ATIVIDADE:Sem
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO		
Na fiscalização realizada no local descrito em 06 de maio de 2024 às 9:50 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/ Multa grau médio 1000UPFM
* REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERVIVEL QUE POSSA ACUMULAR AGUA. AGENDAR UMA VISTORIA COM A EQUIPE DE ZONOSE - 3558 2319 OU FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 3199600-9136		
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES		
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 "Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.		
Informações ao Notificado:		
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.		
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas		
Assinatura/carimbo	Via diário oficial	
06/05/2024		
RECEBIDO POR:		
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ	
Assinatura:	RECEBI EM: / /	
() RECUSOU -SE A ASSINAR		

Obs.:Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5451/2024
-----------------------------	-----------	------------------

DADOS DO NOTIFICADO:		
Nome/Razão Social: Francinei Antonio da Silva		
Endereço: Rua Ilha Grande		
Bairro: Nossa Senhora Aparecida Mariana	Cidade:	
CEP:	UF:MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.596-52		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:		
ENDEREÇO: Rua Ilha Grande imóvel: 45295	Código do	
BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida uso	Mariana MG	ATIVIDADE: Sem
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO		
Na fiscalização realizada no local descrito em 06 de maio de 2024 às 10:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/ Multa grau médio 1000UPFM
* REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERVIVEL QUE POSSA ACUMULAR AGUA. AGENDAR UMA VISTORIA COM A EQUIPE DE ZONOSE - 3558 2319 OU FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 3199600-9136		
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES		
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 "Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.		
Informações ao Notificado:		
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.		
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas		
Assinatura/carimbo	Via diário	
oficial 06/05/2024		
RECEBIDO POR:		
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ	
Assinatura:	RECEBI EM: / /	

() RECUSOU -SE A ASSINAR

Obs.:Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 102, de 06 de maio de 2024.

Concede licença ao servidor efetivo da Autarquia Municipal que menciona.

O Diretor Geral do SAAE-Mariana, no uso das atribuições legais que lhe confere as Leis Complementar nº 005/2001 e na Lei Municipal nº 1.925/2005.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Complementar nº 005/2001 em seus artigos 84, inciso VII e 99, do Capítulo IV, Seções I e VII, respectivamente;

CONSIDERANDO a solicitação formal de pedido de concessão de licença para tratar de assuntos particulares, efetuada pelo servidor mencionada abaixo, conforme documentação datada de em 21 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos o servidor EMERSON NATAL DE PAULA GONCALVES, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de Encanador, CPF nº 111.325.756-30, inscrito na matrícula de nº 584, com início em 02 de maio de 2024 e término em 01 de maio de 2026;

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão integralmente como nela se declara.

Mariana, 06 maio de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral - SAAE Mariana